ERRATA - PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2023, TORNA PÚBLICO a **ERRATA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023**.

I – ONDE-SE LÊ:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA** no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista no inciso V do artigo 289, da Lei Municipal nº 01/94, que trata da contratação temporária, consoante às normas contidas neste Edital.

II - DEVE-SE LÊ:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA** no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista no inciso V do artigo 289, da Lei Municipal nº 01/94, que trata da contratação temporária, consoante às normas contidas neste Edital.

III – ONDE-SE LÊ:

ESCOLARIDADE	VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES
Nível Médio/ Técnico	**R$ 60,00 (sessenta reais)**
Nível Superior	**R$ 95,00 (noventa e cinco reais)**

IV - DEVE-SE LÊ:

ESCOLARIDADE	VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES
Nível Médio/ Técnico	**R$ 37,00 (trinta e sete reis)**
Nível Superior	**R$ 50,00 (cinquenta reais)**

V – ONDE-SE LÊ:

a) Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, durante o período destinado à solicitação de isenção, o candidato doador de sangue ou medula óssea deverá apresentar o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (ANEXO III) preenchido, cópia do RG, CPF, e comprovante de inscrição e Carteira de Doador de Sangue emitida pelo órgão competente, na qual devem constar a validade e a última data (dia, mês e ano) em que as doações foram feitas, a fim de comprovar ter efetuado duas doações de sangue no período de um ano anterior à data de publicação deste edital. Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail enviodedocumentos@consulpam.com.br. A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

b) Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu estado de pobreza através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal. A ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (ANEXO III) e do comprovante de inscrição, deverão ser enviados para o e-mail enviodedocumentos@consulpam.com.br. A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

VI - DEVE-SE LÊ:

6.1.1 Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, durante o período destinado à solicitação de isenção, o candidato doador de sangue ou medula óssea deverá apresentar o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (ANEXO III) preenchido, cópia do RG, CPF, e comprovante de inscrição e Carteira de Doador de Sangue emitida pelo órgão competente, na qual devem constar a validade e a última data (dia, mês e ano) em que as doações foram feitas, a fim de comprovar *ter efetuado duas doações de sangue no período de um ano anterior à data de publicação deste edital.* Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba isenções.

(a) APÓS REALIZAR A SUA INSCRIÇÃO NO SITE DA CONSULPAM; www.consulpam.com.br, O CANDIDATO DEVERÁ ACESSAR A SUA ÁREA DE INSCRIÇÃO, CLICAR NA ABA ISENÇÕES: ESCOLHER O TIPO DE ISENÇÃO QUE SE ENQUADRA NO SEU PERFIL E ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS ITENS, 6.1.1 OU 6.1.2 EM FORMATO PDF, PARA CONCRETIZAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

(b) O PEDIDO DE ISENÇÃO PASSARÁ POR ANÁLISE E O RESULTADO SERÁ DIVULGADO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, ABA ISENÇÕES, SUB-ABA SITUAÇÃO, NA DATA DESCRITA NO QUADRO DE ATIVIDADES DO EDITAL.

(c) A AUSÊNCIA DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS ACARRETARÁ O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR O RESULTADO DO PEDIDO.

6.1.2 Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu cadastro atualizado através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou for membro de família de baixa renda com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal. A ficha cadastral junto com uma

cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (ANEXO III) e do comprovante de inscrição, deverão ser ANEXADOS NA ÁREA DO CANDIDATO EM FORMATO PDF, NA ABA ISENÇÕES, NO SITE www.consulpam.com.br, ASSIM COMO DESCRISTO NO ITEM, 6.1.1 – (a).

VII – ONDE-SE LÊ:

6.10 Se julgar necessário, o candidato pode entrar em contato com o setor de Coordenação de Processo Seletivo do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85)9957-9369 (WhatsApp) ou pelo chat disponível no nosso site www.consulpam.com.br.

VIII - DEVE-SE LÊ:

6.10 **O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do pedido de ISENÇÃO, acessando o endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na ÁREA DE INSCRIÇÃO ABA RECURSOS. FUNDAMENTANDO LOGICAMENTE A SUA INTERPOSIÇÃO. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste edital e disponibilizada no endereço eletrônico www.consulpam.com.br. ÁREA DO CANDIDATO: ABA RECURSOS.**

IX – ONDE-SE LÊ:

10.6.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, acompanhado de um documento que legalmente o identifique com foto, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, para a segurança do candidato e garantia dalisura do certame.

X - DEVE-SE LÊ:

10.6.2 No dia da prova, o candidato deve apresentar um dos documentos de identificação com foto, válidos nos termos deste edital. No entanto, o candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 30 dias da aplicação da prova, tendo a sua identificação aferida e colocada em ata pelo fiscal.

XI – ONDE-SE LÊ:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CARGO/ÁREA	RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES/INDÍGENAS	RESERVA DE 30% DAS VAGAS PARA CANDIDATOS ALUNOS ORIUNDOS DA ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA DE ESCOLA PARTICULAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	19	31	**62**
ENFERMEIRO (A)	5	7	11	**23**
MÉDICO(A)	12	19	31	**62**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	2	3	**6**
OPERADOR DE COMPUTAÇÃO (TÉCNICO DE INFORMÁTICA)	0	0	1	**1**
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	2	4	**8**
MOTORISTA (CONDUTOR)	8	12	20	**40**
TELEFONISTA (TARM'S)	7	10	16	**33**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA MOTOLÂNCIA	1	1	1	**3**
Total de vagas	**47**	**69**	**116**	**238 mais cadastro de reserva**

XII - DEVE-SE LÊ:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CÓD	CARGO/ÁREA	RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES/INDÍGENAS	RESERVA DE 30% DAS VAGAS PARA CANDIDATOS ALUNOS ORIUNDOS DA ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA DE ESCOLA PARTICULAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	18	30	**60**
02	ENFERMEIRO (A)	4	6	11	**21**
03	MÉDICO(A)	12	18	30	**60**
04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	2	3	**6**
05	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO (TÉCNICO DE INFORMÁTICA)	0	0	1	**1**
06	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	2	4	**8**
07	MOTORISTA (CONDUTOR)	8	12	20	**40**
08	TELEFONISTA (TARM'S)	7	10	16	**33**
09	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA MOTOLÂNCIA	1	1	1	**3**
10	RÁDIO OPERADOR	1	2	3	**6**
	Total de vagas	**47**	**69**	**116**	**238 mais cadastro de reserva**

XIII – ONDE-SE LÊ:

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	**23 de março de 2023** a 11 de abril de 2023
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	**23 e 24 de março de 2023**
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	31 de março de 2023
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	03 e 04 de abril de 2023
Resultado **pós-recurso** da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 de abril de 2023
Data limite para pagamento do boleto	11 de abril de 2023
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	**23 de março de 2023** a 11 de abril de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	17 de abril de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	19 e 20 de abril de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato. **E divulgação dos locais de provas.**	24 de abril de 2023
Data da Prova Objetiva e Entrega de títulos	30 de abril de 2023
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	**01 de maio de 2023**
Recurso contra o gabarito preliminar	Dois dias após a publicação do gabarito
Gabarito pós-recursos	09 de maio de 2023
Resultado preliminar da prova objetiva e análise de Títulos	11 de maio de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Análise de Títulos;	16 e 17 de maio de 2023
Resultado final prova objetiva e títulos	19 de maio de 2023
Homologação do processo seletivo	23 de maio de 2023

XIV - DEVE-SE LÊ:

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	30 de março de 2023 a 16 de abril de 2023
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	30 e 31 de março de 2023
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 de abril de 2023
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 e 11 de abril de 2023
Resultado **pós-recurso** da solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 de abril de 2023
Data limite para pagamento do boleto	17 de abril de 2023
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	30 de março de 2023 a 16 de abril de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	19 de abril de 2023

Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	20 e 21 de abril de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato. **E divulgação dos locais de provas.**	24 de abril de 2023
Data da Prova Objetiva e Entrega de títulos	**07 de maio de 2023**
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	08 de maio de 2023
Recurso contra o gabarito preliminar	Dois dias após a publicação do gabarito
Gabarito pós-recursos	19 de maio de 2023
Resultado preliminar da prova objetiva e análise de Títulos	22 de maio de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Análise de Títulos;	23 e 24 de maio de 2023
Resultado final prova objetiva e títulos	29 de maio de 2023
Homologação do processo seletivo	30 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL